

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO PAULO

matrícula

- 21.704 -

ficha

- 01 -

São Paulo, 30 de agosto de 19 79

IMÓVEL:- UM PRÉDIO E SEU RESPECTIVO TERRENO, situado à rua Mário Araújo, sob nº 284, antiga rua Bela Vista, - nº 1-B, antes Travessa Bela Vista, no 8º Subdistrito-Santa na, desta Capital, medindo 7,40 metros de frente, por === 45,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área aproximada de 333,00 metros quadrados; confinando de um la do com a casa nº 1-C, de outro lado com a casa nº 1, pertencente à Serafina de Silvestri e, nos fundos com José de Silvestri.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL NÚMERO 072.101.0003-2

PROPRIETÁRIOS:- MÁRIO BASTOS, brasileiro, RG 11.725.704-SP, e sua mulher LAURA CONCEIÇÃO BASTOS, portuguesa, Mod. 19 RG 586.300, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, CPF do casal 021.371.278-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Mário Araújo, nº 284.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 37.137 deste Cartório.-

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa).- O Oficial interino, José Simão (José/ Simão).-

R.1/21.704 - São Paulo, 30 de agosto de 1.979.- Por escritura de 22 de agosto de 1.979, do 13º Cartório de Notas -- desta Capital, (livro 2.003, fls. 287), os proprietários -- transmitiram por venda feita a OSVALDO DE BARROS JÚNIOR, - militar, RG 4.130.698-SP, e sua mulher CESIRA BERTOLANI DE
= continua no verso =

matrícula

- 21.704 -

ficha

- 01 -

verso

DE BARROS, professora, RG 4.786.004-SP, casados no regime/da comunhão de bens, CPF do casal 287.677.488-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Água Fria, nº 1.923, pelo valor de Cr\$ 800.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa).- O Oficial interino, José Simão (José Simão).-

R.2/21.704 - São Paulo, 30 de agosto de 1.979.- Por escritura de 22 de agosto de 1.979, do 13º Cartório de Notas -- desta Capital, (livro 2.003, fls. 287), os proprietários -- constantes do R.1, deram em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da dívida de Cr\$ 640.000,00, pagável no prazo de 10 anos, por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, sendo de Cr\$ 9.107,42 o valor de cada uma, vencendo-se a primeira em 21 de setembro de 1.979, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sujeitas à correção monetária anual, com os juros e demais condições constantes do título.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa).- O Oficial interino, José Simão (José Simão).-

Av.3/21.704: São Paulo, 7 de outubro de 1983 CEDULA HIPOTECARIA emitida sob nº 1050021, serie 406, processo numero 406.7901/G/060, em 13 de julho de 1983, tendo como emitente e favorecida CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A e como devedor OSVALDO DE BARROS JUNIOR, já qualificado, - do valor de Cr\$640.000,00, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$---

continua na ficha 2

matricula
-21.704-

ficha
-2-

São Paulo, 7 de outubro de 19 83

continuação da matrícula 21.704

Cr\$9.524,35, vencendo-se a la. em 21 de setembro de 1979, pe lo sistema de amortização Tabela Price, reajustáveis 60 dias após o reajuste do salário mínimo, com juros a taxa nominal de 10+2% ao ano, multa contratual de 10%.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.4/21.704:- São Paulo, 10 de outubro de 1.989:- CERTIFI
CO que fica cancelada a Cédula Hipotecária averbada sob núme ro 03 nesta matrícula, de conformidade com a quitação autori zada no Campo 11 da referida cédula, em 29 de setembro de - 1.989.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

Av.5/21.704:- São Paulo, 10 de outubro de 1.989:- CERTIFI
CO que fica cancelada a Hipoteca registrada sob número 02 nesta matrícula, de conformidade com o instrumento particu lar de quitação datado de 28 de agosto de 1.989.- O Escre- / vente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lo- / renzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

Av.6:- 29/06/2018 - Prenotação n° 431.077 de 26/06/2018.-

Pela certidão expedida aos 25 de junho de 2018, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, nos autos (processo n° 10758351720138260011) da Ação de Execução Civil ajuizada por AG - ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA-EPP, CNPJ. n° 04.740.234/0001-26, em face de: 1) CASA BARROS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ. n°

Continua no verso.

matricula

21.704

ficha

- 02 -

verso

04.652.314/0001-20 e 2) OSVALDO DE BARROS JÚNIOR e sua mulher CESIRA BERTOLANI DE BARROS, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 25 de junho de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos segundos executados, foi arrestado em garantia da dívida de R\$ 55.313,90, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, OSVALDO DE BARROS JÚNIOR. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.7:- 19/04/2021 - Prenotação n° 469.446 de 14/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00024861420125020015 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1409.01573940-IA-860), ficam indisponíveis os bens de CESIRA BERTOLANI DE BARROS.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000028016421Q

Av.8:- 19/04/2021 - Prenotação n° 469.446 de 14/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00024861420125020015 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1409.01573940-IA-860), ficam indisponíveis os bens de OSVALDO DE BARROS JÚNIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028016621Y